



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Fls. 16
Proc. 50112
4

LEI N.º 2055, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

“Denomina de ‘PEDRO BUONO’, a Avenida Um e a Avenida Beira Mar, localizada no Bairro Massaguaçu.”

Autor: Ver. PEDRO IVO DE SOUSA TAU

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 33, PARÁGRAFO 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

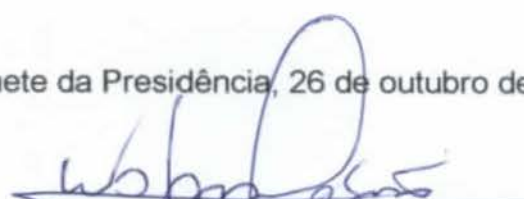
Art. 1º. – Denomina de “PEDRO BUONO” a Avenida Um e a Avenida Beira Mar, que inicia no final da Avenida Endano, esquina com a Rua Pavão, no Loteamento Capricórnio I e termina na Avenida Um com Marginal Direita da Rodovia Manoel Hipólito do Rego – SP-55, sentido Caraguatatuba/Ubatuba, no Loteamento Balneário Copacabana, Bairro Massaguaçu.

Art. 2º. – Ficam fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º. – O Poder Executivo comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2012.


Ver. WILSON AGNALDO GOBETTI
Presidente

Registrado e Publicado

31 / 10 / 12

Tatiana Ribeiro S. Faria

ASSIST. PARLAMENTAR II

EXERCÍCIO